

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Estudo Técnico Preliminar 71/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23091.011271/2025-50

2. Descrição da necessidade

A solicitação se faz pertinente tendo em vista a identificação de lacunas de competências de conhecimento pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento nos termos do processo administrativo Nº 23091.9909/2025-61, onde o servidor João Batista de Oliveira Júnior, contemplado com o recurso da Capacitação, por meio do Edital de Eventos Externos para Demanda Setorial 02/2025, solicita apoio para pagamento de inscrição na ação de desenvolvimento “XVII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE” Identifica-se o registro dessa necessidade de desenvolvimento no disposto nas páginas 16 a 23 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>) onde lê-se:

18-Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;

20-Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;

29-Atendimento ao público;

35-Atualizar conhecimentos e aprimorar competências profissionais na área de Serviço Social, Direitos Humanos, Inclusão, Políticas Sociais e Legislação;

37 - Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;

53 -Aprimorar conhecimentos sobre as novas metodologias de ensino, técnicas de motivação e inovação em ensino, pesquisa e extensão;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO - DDP	Camila de Souza Filgueira Dantas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

"XVII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE": A previsão de contratações de pessoa jurídica foram previstas na rubrica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica da Ação Orçamentária 4572

5. Levantamento de Mercado

Como não temos curso evento nessa área na Ufersa e não encontramos curso da ENAP com conteúdo programático semelhante ao ofertado, foi necessário contratar empresa para a capacitação específica, por meio de pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o previsto no Art. 14 do Decreto 9.991/2019.

6. Descrição da solução como um todo

Segundo os critérios adotados pelo Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento por meio Plano de Desenvolvimento de Pessoas, o curso é adequado e atende as necessidades atuais identificadas. Sua realização por parte do servidor inscrito possibilitará o aperfeiçoamento das atividades e um melhor desempenho dos servidores em suas unidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de contratações deve atender a solicitação feita por meio do processo 23091.9909/2025-61. Para o momento, 01 servidor será contemplado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 265,00

A contratação totalizará o valor de: R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco), a ser custeado pela Ação Orçamentária 4572.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A empresa contratada e ofertante do curso não oferece opção de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Futuramente dentro do exercício de 2025 haverá outras contratações correlatas e similares a essa para contratação de acordo com o previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – 2025.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

“XVII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE” - Identifica-se o registro dessa necessidade de desenvolvimento no disposto nas páginas 16 a 23 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2025 (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>) onde lê-se:

18-Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;

20-Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;

29-Atendimento ao público;

35-Atualizar conhecimentos e aprimorar competências profissionais na área de Serviço Social, Direitos Humanos, Inclusão, Políticas Sociais e Legislação;

37 - Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;

53 -Aprimorar conhecimentos sobre as novas metodologias de ensino, técnicas de motivação e inovação em ensino, pesquisa e extensão;

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que o curso sane as dificuldades e lacunas de competências dos servidores de acordo com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025.

Ademais, os objetivos do congresso são compatíveis com as atividades desempenhadas pelos servidores da Divisão de Administração Acadêmica-DAA, e agregarão conhecimento ao seu trabalho, tendo como objetivos:

Disseminar os conhecimentos resultantes das pesquisas e estudos realizados na área de Educação, capazes de fortalecer uma ética integral;

Promover o aprofundamento das pesquisas no âmbito da educação básica e da educação superior;

Ampliar a integração dos diferentes cursos de graduação e pós-graduação que se ocupam da formação de profissionais da educação;

Discutir criticamente as políticas públicas que orientem a práxis do Ethos da educação, na formação inicial e continuada de profissionais da educação.

13. Providências a serem Adotadas

Todo o trâmite de diagnóstico de necessidades de competência, a identificação da melhor ação de desenvolvimento para saná-la, a existência de orçamento disponível, a concordância da chefia imediata, busca por orçamentos e empresas disponíveis no mercado, abertura e lançamento de documentos no SIPAC, foram realizados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais resultantes da contratação dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, adequada e necessária para atender à demanda registrada no processo nº 23091.9909/2025-61, alinhada ao PDP 2025 da UFERSA. O curso “**XVII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE**” trata de temas compatíveis com as atribuições do servidor e não possui oferta similar na instituição ou em escolas de governo, justificando a contratação externa. A despesa está prevista no orçamento (Ação 4572), com valor estimado de R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco), e todos os trâmites legais e administrativos foram devidamente cumpridos. Assim, a contratação mostra-se plenamente justificada sob os aspectos técnico, legal, orçamentário e institucional.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS

Requisitante

ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA FREITAS FILHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/08/2025 às 14:19:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 05. DFD.pdf (135.56 KB)
- Anexo II - 06. RELATÓRIO DOS SERVIÇOS LICITADOS.pdf (90.87 KB)
- Anexo III - 02. RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO.pdf (89.11 KB)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 07/08/2025 16:27

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****INFORMAÇÕES DA DEMANDA****Órgão/Entidade:** PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)**Setor Requisitante:** SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)**Status do documento:** HOMOLOGADO PELO SETOR DE COMPRAS**Responsável pela demanda:** MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA**Matricula/SIAPE:** 2884088**E-mail:** monaliza.ferreira@ufersa.edu.br**Telefone:****Requisição (Número/ano):** 2345/2025**Valor Total:** R\$ 265,00**Usuário cadastro:** MARIA LUISA FERREIRA GONZAGA**Data de envio:****INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO****Data conclusão da contratação:** 01/09/2025**Grau de prioridade da aquisição:** Alta**Justificativa do Grau de Prioridade:** O evento terá início no dia 01 de setembro, sendo possível realizar inscrições até essa data. Diante disso, o servidor efetuou uma pré-inscrição, e a empresa organizadora informou que a inscrição somente será confirmada após a liquidação do empenho.**Contratação emergencial ou remanescente (Lei nº 8.666, art. 24, incisos IV e XI):** NÃO**Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II:** NÃO**Renovação de Contrato:** NÃO**Necessidade de capacitação de servidores:** SIM**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****1. Descrição sucinta do objeto:**

Solicitação de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 265,00 para participação do servidor João Batista de Oliveira Júnior no evento "XVII Congresso Nacional de Educação - EDUCERE".

2. Justificativa da Necessidade:

Os objetivos do congresso são compatíveis com as atividades desempenhadas pelos servidores do setor, e agregarão conhecimento ao seu trabalho. Tendo relação com as necessidades do PDP, que são: 18- Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública; 20-Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior; 29-Atendimento ao público; 35-Atualizar conhecimentos e aprimorar competências profissionais na área de Serviço Social, Direitos Humanos, Inclusão, Políticas Sociais e Legislação; 37 - Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade; 53 -Aprimorar conhecimentos sobre as novas metodologias de ensino, técnicas de motivação e inovação em ensino, pesquisa e extensão;

3. Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver:**Outros:** Plano de desenvolvimento de Pessoas (PDP 2025)**INFORMAÇÕES DOS ITENS****Tipo dos itens:** Serviços**Serviços:** Não continuado**Estimativa das Quantidades:** R\$ 265,00**Documentos Comprobatórios:** Nenhum Arquivo Anexado.

(Quantidade):						
CATMAT	Denominação	Und. Med.	Qtd. Requisição*	Qtd. Histórico*	Valor Und.	Total
0	SOL DE PAG DE INSCRIÇÃO DO SERVIDORE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR NO EDUCERE	UNID/SERV	1,00	0,00	R\$ 265,00	R\$ 265,00
Descrição: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CONTEMPLADO NO EDITAL DE DEMANDA SETORIAL 02/2025, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO XVII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, QUA ACONTECERÁ EM CURITIBA NO PERÍODO DE 01/09/2025 A 04/09/2025.						
* Qtd. Requisição: quantidade do material solicitada na requisição 2345/2025.						
* Qtd. Histórico: quantidade do material consumida no Setor Requisitante no período informado do histórico de consumo (01/09/2024 a 04/09/2025).						

Homologado por **CELIO INACIO ALVES LOPES JUNIOR (celiojunior)**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 14/08/2025 15:56



RELATÓRIO DOS SERVIÇOS A SEREM LICITADOS

Licitação: 23091.011271/2025-50 - IN 151/2025 - UFERSA

Gestora: 1100 - UFERSA

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 151/2025 - PAGAMENTO INSCRIÇÃO EM EVENTO - XVII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE.

Tipo: SERVIÇOS GERAIS

Status: LICITAÇÃO - EM ANALISE - SETOR COMPRAS

LISTA DOS SERVIÇOS

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant. Requis.
NÃO ASSOCIADO(S) A LOTE/GRUPO			
1	3948000000892 SOL DE PAG DE INSCRIÇÃO DO SERVIDORE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR NO EDUCERE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CONTEMPLADO NO EDITAL DE DEMANDA SETORIAL 02/2025, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO XVII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE, QUA ACONTECERÁ EM CURITIBA NO PERÍODO DE 01/09/2025 A 04/09/2025. Quant. Int. 153033 - UFERSA	UNID/SERV	1



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 14/08/2025 15:55



RELATÓRIO DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

Licitação: 23091.011271/2025-50 - IN 151/2025 - UFERSA

Gestora: 1100 - UFERSA

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 151/2025 - PAGAMENTO INSCRIÇÃO EM EVENTO - XVII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - EDUCERE.

Tipo: SERVIÇOS GERAIS

Status: LICITAÇÃO - EM ANÁLISE - SETOR COMPRAS

LISTA DAS REQUISIÇÕES DO PROCESSO

Código e Nome da Unidade	Nº/Ano Requis.	Valor Orig. Requisição	Valor no Processo
11010404 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Item(ns): 1 . Requisição de Serviço Associada: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO 107/2025	2345/2025	R\$ 265,00	R\$ 265,00
Total		R\$ 265,00	R\$ 265,00

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - (84) 3317-8210 | Copyright © 2005-2025 - UFRN - sig-prd-sipac01.ufersa.edu.br.sipac01